



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 62/2.015

da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E

REDAÇÃO,

ao PROJETO DE LEI Nº 226/2.014, que “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 3º DA LEI Nº 4.661, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2.005” – (Dia do Médico – Alteração).

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 226/2.014, de autoria da Nobre Vereadora Osterlaine Henriques Alves, que “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 3º DA LEI Nº 4.661, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2.005”, chegou à conclusão inequívoca de que o mesmo não afronta dispositivo legal ou constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida encontra-se em condições de ser aprovada pelo Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 26 de fevereiro de 2.015.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:


JOSÉ ROBERTO MERINO GARCIA,
PRESIDENTE.

JOSÉ FERMINO GROSSO,
MEMBRO.


ADAUTO QUIRINO SILVA,
MEMBRO.